

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
Nota Técnica nº: 001/2021 GAB
NOTA TÉCNICA SMS/GO

CONSIDERANDO:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019nCoV);
- o aumento expressivo de novos casos confirmados na primeira quinzena do ano de 2021 em Bonfinópolis e em vista da segunda onda de casos no estado de Goiás.

RECOMENDA:

- 1º - Que seja reforçado as orientações de prevenção ao contágio e proliferação do vírus, colocando informações em sites / mural ou em qualquer material de propaganda da empresa;
- 2º - Serviços privado do comércio local devem assegurar a possibilidade de que as pessoas possam lavar as mãos ou usar álcool gel e toalha de papel, quando fora ou dentro do estabelecimento;
- 3º - Disponibilizar a venda por meio eletrônico não presencial como (WhatsApp, telefone e redes sociais etc.) ou outro meio que possa evitar ao máximo a aglomerações de pessoas nos comércios;
- 4º -; Determinar o quantitativo de pessoas dentro do estabelecimento, permitindo 30% (trinta por cento) da capacidade do comercio;
- 5º - Proibir a entrada de pessoas sem o uso da máscara e exigir a assepsia das mãos ao adentrar no estabelecimento.

Diego Duarte de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Dr^a Renata Gonçalves
Diretora Clínica